

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

Travessa Silvio Roman, 45 - Bairro: Salete - CEP: 89700-316 - Fone: (49)3521-8687 - www.tjsc.jus.br - Email: concordia.falencia@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL № 5005954-36.2023.8.24.0019/SC

AUTOR: IVAN ROBERTO GILIOLI **AUTOR**: HENRIQUE GILIOLI

AUTOR: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SAO JOAO LTDA **AUTOR**: TRR GILIOLI LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

AUTOR: POSTO ENERGIA LTDA

DESPACHO/DECISÃO

Cuida-se de processo de recuperação judicial formulado por Ivan Roberto Gilioli, Henrique Gilioli, Comercio de Combustiveis Sao Joao Ltda, TRR Gilioli Ltda (Em Recuperação Judicial) e Posto Energia LTDA.

Em 05 de agosto de 2023 restou deferido o processamento da recuperação judicial das sociedades empresárias. Na mesma oportunidade, foi nomeado para o encargo de Administradora Judicial SGROTT Administradora Judicial e Consultoria Empresarial (evento 21, DOC1).

É o breve relatório. Passo a decidir.

DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES.

No decorrer do feito, aportaram aos autos objeções ao Plano de Recuperação Judicial pelos credores (evento 570, DOC1).

Logo, nesse cenário, na forma do art. 56 da Lei nº 11.101/2005, é necessária a convocação de Assembleia-Geral de Credores para deliberação a respeito do plano de recuperação judicial.

A Administradora Judicial indicou as possíveis datas para realização da Assembleia-Geral de Credores

Sendo assim, **CONVOCO** a Assembleia-Geral de Credores - AGC para deliberação do Plano de Recuperação Judicial nos dias **29/05/2024** (1ª **Convocação**) e **12/06/2024** (2ª **Convocação**), ambas às 10h, de forma virtual, conforme sugerido pelo Administrador Judicial - AJ (evento 578, DOC1).

PUBLIQUE-SE o edital de convocação da AGC nos moldes apontados pelo AJ (evento 578, DOC1).

Documento eletrônico assinado por **ALINE MENDES DE GODOY, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310056677387v3** e do código CRC **915bae1b**.

Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): ALINE MENDES DE GODOY Data e Hora: 23/3/2024, às 15:21:13